

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS / UFPR
EDITAL N.º 03/2019 – NC**

A Universidade Federal do Paraná – UFPR, por seu Núcleo de Concursos / UFPR – NC/UFPR, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, das que regem o Processo Seletivo para preenchimento das vagas ofertadas para o ano de 2019, destinadas ao curso de **Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, especificamente quanto aos procedimentos para o registro acadêmico.

13 DO REGISTRO ACADÊMICO

Onde se lê:

13.18 O registo acadêmico poderá ser realizado por procuração. Para tanto, exige-se que o representante legal do candidato apresente seu documento oficial de identidade e procuração da parte interessada. A procuração pode ser pública ou instrumento particular, com assinatura/firma reconhecida em cartório.

Leia-se:

13.18 O registo acadêmico poderá ser realizado por procuração. Para tanto, exige-se que o representante legal do candidato apresente seu documento oficial de identidade e procuração da parte interessada. A procuração pode ser pública ou instrumento particular, com assinatura/firma reconhecida em cartório. No caso de o representante legal estar de posse do documento original de identificação do candidato, a assinatura/firma reconhecida em cartório está dispensada.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **17/01/2019**
Horário de Publicação: **11h15m**